



**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 158 /2021**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria infraestrutura competente que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na lagoa.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria de infraestrutura que proceda a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizados na localidade da Lagoa.

#### **Justificação**

Esta vereadora foi procurando por moradores da localidade da Lagoa para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública. O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação está proporcionando e gerando insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a manutenção e troca das lâmpadas dos postes diminuiria consideravelmente a ação dos marginais. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

**Autora**

**Laís Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal  
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**